

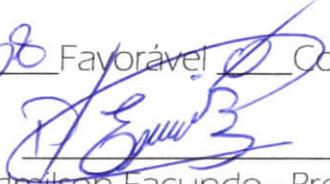


*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**

Lida e aprovada na 10ª Sessão  
Ordinária  
19/04/2022  
Votação simbólica

Favorável  Contrário

  
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da nona sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (12/04/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo-PSL**. Compareceram também os vereadores: **Claudio Cavalcanti-DEM, Eliseu Rodrigues Batista- PRB, Jérdsom Lins – PP, José Roberto de Oliveira-PT, José Oliveira de Lima – PRB, Leandro Ambrósio da Silva-PSC, Paulo Cesar Bergantin – PP, Romário Aparecido Rocha – PP, Valmir dos Santos – PDT. Faltou a este ato a vereadora Elissandra Silva Queiroz- União.** Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão, convidando o vereador Leandro Ambrósio da Silva para ler uma passagem da Bíblia. Continuando, o presidente solicitou do primeiro secretário da Mesa que procedesse com a leitura da ata da oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo. Concluída a leitura, o senhor presidente colocou a referida ata em votação, ficando aprovada por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou do primeiro secretário da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do dia, nº 009/2022, ofício nº 253/GPJP/2022 e nº 254/GPJP/2022 - encaminhados pelo prefeito municipal, ofício nº 260/GPJP/2022 encaminhado pelo secretário municipal



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

de governo - memorando nº 161/SEMED/2022 encaminhado pela secretaria municipal de educação, indicações nº 002/GVLAS/2022 do vereador Leandro Ambrósio da Silva - PSC, indicação nº 003 e nº 004/GVVS/2022, de autoria do vereador Valmir dos Santos - PDT, indicação nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022 e nº 010/GVRAR/2022, de autoria do vereador Romário Aparecido da Rocha, indicação nº 003/GVJRO/2022 de autoria do vereador José Roberto de Oliveira - PT. Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos, com direito aparte. Não havendo vereadores inscritos para o expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador, **Vereador Leandro Ambrosio da Silva**, segundo orador, **vereador Jose oliveira de Lima**, terceiro orador, **Eliseu Rodrigues Batista**, onde no decorrer do seu discurso concedeu a parte ao **vereador Leandro Ambrosio da Silva**, quarto orador **vereador, Jose Roberto de Oliveira**, onde no decorrer do seu discurso concedeu aparte ao **vereador Leandro Ambrósio da Silva**, quinto orador **vereador, Claudio Cavalcanti**, sexto orador, **vereador, Jérdson Lins**. Não havendo mais oradores, o presidente colocou em votação o pedido do poder Executivo Municipal quanto a tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei nº 032/2022, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio remunerado para estudante de Ensino Superior, em áreas específica de alunos especiais da educação do município, e dá outras providências, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida colocou em votação o pedido do poder executivo Municipal quanto a tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei nº 033/2022, Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional Especial - Alteração na LOA - Lei Orçamentária 1.465 de Dezembro de 2021 Orçamento anual para exercício de 2022, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário, em seguida o presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal quanto a Tramitação em Regime de urgência Especial do projeto de lei nº 034/2022, que autoriza o chefe do poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial por excesso, no orçamento



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

vigente da prefeitura municipal, constante na Lei n.º1456, de 22 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária anual do exercício de 2022, e dá outras providências, colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal quanto a tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei nº 035/2022 , Sobre a abertura de crédito adicional suplementar- Alteração na LOA - Lei Orçamentária anual para o exercício de 2022, que ficou aprovada por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após aprovadas as tramitações em regime de urgência, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos. Retornando os trabalhos o presidente coloca a tribuna a disposição dos vereadores para a discussão dos projetos de lei 032,033,034 e 035. Primeiro orador Vereador **Valmir dos Santos**, segundo orador Vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, terceiro orador Vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, quarto orador Vereador **José Roberto de Oliveira**. Não havendo mais oradores inscritos o presidente colocou em única votação o **projeto de lei 032/2022**, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio remunerado para estudante de Ensino Superior, em área específica da educação Municipal, no município de Alto Paraíso/RO, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o presidente colocou em votação o **projeto de lei 033/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, ficando aprovado por nove votos favoráveis nenhum contrário. Prosseguindo, o presidente colocou em votação o **projeto de lei 034/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, ficando aprovado por nove votos favoráveis nenhum contrário. Colocando em seguida, para apreciação do plenário o **projeto de lei 035/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Após a votação o presidente coloca a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 5 minutos sem direitos apartes, único orador Vereador **Leandro Ambrosio da Silva**. Não havendo mais oradores em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia 19



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**  
**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete Vereador Romário Aparecido da Rocha - PP.**

---

(dezenove) de abril de dois mil e vinte e dois as 15h00min (quinze) horas e solicitou ao primeiro Secretário da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Eliseu Rodrigues Batista  
Presidente

Elissandra Silva Queiroz  
Vice Presidente

Jose Roberto de Oliveira  
Primeiro Secretário

Jose Oliveira de Lima  
Segundo Secretário